

## **EDITAL Nº 23/2018 - DIRPPG**

Processo de seleção de alunos de doutorado, no regime de fluxo contínuo, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa (PPGEP-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, no regime de fluxo contínuo, turma 2019.

### **1. Inscrição**

- 1.1. O processo de inscrição compreende o preenchimento on-line da ficha de inscrição e a entrega da documentação solicitada no item 1.4;
- 1.2. A ficha de inscrição *on-line* encontra-se disponível, no período de 05 de novembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico abaixo:  
[https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaopg.inicio?p\\_unidcodnr=6&p\\_curscodnr=54&p\\_cursoanor=2019](https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=54&p_cursoanor=2019)

O Doutorado será oferecido a candidatos portadores de título acadêmico de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas, e para mestrandos do PPGEP-PG cujo orientador avaliou a possibilidade de "Passagem de alunos do mestrado acadêmico para o doutorado, sem defesa de dissertação", conforme recomendação da CAPES;

Parágrafo Único: Para a passagem de alunos do Mestrado ao Doutorado, referida anteriormente, o candidato deve obrigatoriamente possuir: mesmo orientador, mesma área desenvolvida no mestrado, disciplinas do mestrado cursadas com aprovação, ter sido aprovado na qualificação do mestrado e apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 9,0 (nove);

- 1.3. Para confirmação da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição "on-line" preenchida, conforme o item 1.1, impressa e assinada;
  - b) Uma cópia de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
  - c) Uma cópia do CPF. A cópia de CPF não é necessária para estrangeiro, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
  - d) Cópia do diploma de Mestrado (ou certificado de conclusão) com cópia em mídia digital (CD/DVD) da dissertação de mestrado, no formato PDF; salvo os casos avaliados para "Passagem de alunos do mestrado acadêmico para o doutorado, sem defesa de dissertação";
  - e) Uma via do currículo Lattes com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I (pertinentes ao currículo Lattes). Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
  - f) Carta de concordância do possível orientador para participação do processo seletivo, conforme modelo disponível no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg/documentos/formularios>. A carta deve estar assinada pelo possível orientador;

- g) Cópia do projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios>. O projeto deve ter compatibilidade com a linha de pesquisa do orientador escolhido (ver item 8);
- h) Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil.
- 1.4. A Confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 05 de novembro de 2018 e 06 de dezembro de 2019 mediante a submissão online em arquivo PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>.
- 1.5. Inscrições via fax ou e-mail, bem como inscrições extemporâneas não serão aceitas;
- 1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o PPGEP-PG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa e/ou legível, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.7. As informações relacionadas à(s) banca(s) de defesa de projeto de pesquisa serão(ão) publicada(s) no quadro de aviso da Secretaria do PPGEP-PG e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>, se possível no mínimo com 02 (dois) dias úteis de antecedência;
- 1.8. Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

## **2 Vagas**

- 2.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGEP-PG, composto pelos professores credenciados a orientar tese de doutorado, o qual selecionará os candidatos até o número 13 (treze) vagas, de acordo com este Edital e levando-se em consideração à capacidade de orientação docente;
- 2.2 Além das vagas especificadas no presente Edital, o PPGEP-PG, poderá ofertar um adicional de até 20% de suas vagas a serem destinadas a servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, as quais a UTFPR venha a ter convênio para este fim específico, conforme artigo 1º do Regulamento de Adicional de Vagas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino, devidamente regulamentada pela Resolução nº. 079/12-COPPG.

## **3 Critérios de seleção**

- 3.1 A seleção dos candidatos será efetuada por meio de dois critérios: pontuação do Currículo Lattes e pontuação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação obtida em cada um dos critérios, conforme explicitado a seguir.
- 3.2 Primeiro critério - Currículo Lattes:
- a) A pontuação máxima deste critério é dez pontos e o peso do mesmo na pontuação final é dois. São considerados artigos em periódicos qualificados, de acordo com o Qualis da Capes em Engenharias III. Nos casos em que o periódico não esteja classificado no último Qualis publicado das Engenharias III e JCR, será utilizada para conversão os indicadores presentes na tabela abaixo:

| Faixa de JCR      | Conversão para o Qualis |
|-------------------|-------------------------|
| 3,000 ou superior | Qualis A1               |
| 2,000 – 2,999     | Qualis A2               |
| 0,500 – 1,999     | Qualis B1               |
| 0,100 – 0,499     | Qualis B2               |
| 0,001 – 0,099     | Qualis B3               |

- b) A pontuação deste critério será registrada no campo pertinente da Planilha de Pontuação para Seleção de Candidatos ao PPGEP-PG / Doutorado, no Anexo I;  
c) Todas as publicações deverão ser comprovadas;
- 3.3 Segundo critério - Apresentação e defesa do projeto de pesquisa  
a) A pontuação máxima deste critério é dez pontos e o peso do mesmo na pontuação final é três;  
b) Serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação: pertinência do projeto com o grupo de pesquisa escolhido na inscrição, relevância do tema e viabilidade dos resultados esperados, consistência do referencial teórico, metodologia proposta, apresentação e defesa do projeto;  
c) A pontuação deste critério será registrada no campo pertinente da Planilha de Pontuação para Seleção de Candidatos ao PPGEP-PG / Doutorado, no Anexo I;  
d) Apresentação e defesa do projeto de pesquisa ocorrerá perante uma banca constituída por três professores do curso, para atestar a originalidade da proposta. O líder do grupo de pesquisa escolhido será o presidente da banca. A banca atribuirá uma pontuação de zero a dez pontos, porém sendo obrigatória uma nota mínima de sete pontos. O projeto de pesquisa com pontuação inferior a mínima desclassifica o candidato do processo seletivo;  
e) Os ambientes para apresentação estarão providos de computador e projetor multimídia, ficando o seu uso a critério do candidato. A elaboração e apresentação do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do candidato. A apresentação do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar quinze minutos;  
f) A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá em local, data e horário especificado será publicada no quadro de aviso da Secretaria do PPGEP-PG e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg>, se possível no mínimo com 02 (dois) dias úteis de antecedência;
- 3.4 A classificação final será realizada por Grupo de Pesquisa no qual o candidato fez a sua inscrição, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

**Pontuação Final = [(pontuação primeiro critério x 2) + (pontuação segundo critério x 3)] / 5**

#### **4 Divulgação dos resultados**

- 4.1 O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção será divulgado no quadro de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg>, até 05 (cinco) dias úteis após a data da defesa de projeto mencionada na letra “f”, do item 3.4;
- 4.2 Na divulgação do resultado do processo seletivo constará o nome dos aprovados distribuídos por Grupos de Pesquisa. Os aprovados serão classificados como: aluno regular ou aluno especial;
- 4.3 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação especificada no item 4.1, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa. O formulário, para fins de recurso, ficará à disposição no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg>;
- 4.4 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo seletivo será publicado até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação especificada no item 4.1, nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg>.

#### **5 Matrícula**

- 5.1 O candidato aprovado deverá confirmar sua matrícula até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação especificada no item 4.4, sob pena de perder a vaga.
- 5.2 Para os alunos selecionados entre 05 de novembro de 2018 e 28 de fevereiro de 2019 a matrícula será feita no início de março de 2019.
- 5.3 A documentação para matrícula segue abaixo:
- a) Uma cópia de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- b) Uma cópia do CPF. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de reservista (para homens);

- e) Uma cópia do diploma de graduação;
- f) Uma cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Uma cópia do diploma de mestrado ou de documento equivalente;
- h) Uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- i) Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

**Observação:** As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.

5.4 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5.1, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Câmpus* Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 4, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7081

5.5 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR. Uma vez o aluno matriculado, o mesmo declara-se ciente e de acordo com o regulamento vigente do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg>.

5.6 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEP-PG no período estabelecido;
- b) Não cumprir os prazos, deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

## 6. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Engenharia de Produção a que se refere o presente Edital.

## 7. Diploma

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso será conferido Diploma de **Doutor em Engenharia de Produção**.

## 8. Relação de projetos de pesquisa disponíveis para este processo seletivo

As vagas deste edital são ofertadas nos seguintes projetos de pesquisa:

### 8.1 - Projetos de Pesquisa: SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS - LESP

Promover o conhecimento em sustentabilidade por meio da integração entre alunos, professores, pesquisadores e egressos interagindo de forma ética e produtiva, visando o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5650221963874932>

### 8.2- Projetos de Pesquisa: GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - GTT

Este grupo tem por objetivo estudar e pesquisar: \* Transferência de tecnologia: processos; recursos (materiais, humanos e tecnológicos); mecanismos; barreiras; agentes; transferência de tecnologia na cadeia de suprimentos; estudos de novos processos e produtos na cadeia de suprimentos; transferência de tecnologia e logística reversa. \* Antropotecnologia: impactos da tecnologia nos ambientes organizacionais e produtivos. \* Propriedade intelectual/industrial: lei nacional de inovação tecnológica; políticas e estratégias de inovação tecnológica; agentes de transferência de tecnologia na prospecção, divulgação, comercialização e negociação da inovação tecnológica; escritórios de inovação; empresas de patentes; patentes verdes. \* A interação universidade-empresa-governo: mecanismos de cooperação; influência da cultura organizacional; influência na geração de novos produtos e processos; desenvolvimento tecnológico local, regional e nacional; influência na competitividade nacional.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5273090736282220>

### **8.3- Projetos de Pesquisa: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O AMBIENTE PRODUTIVO**

O Grupo de Pesquisa Gestão de Recursos Humanos para o Ambiente Produtivo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Engenharia de Produção da UTFPR, Campus Ponta Grossa, têm como objetivos pesquisar a formação e a gestão de recursos humanos para e no mercado de trabalho. O pano de fundo das discussões são os desafios e tendências de RH e a pesquisa e inovação produzidas nas universidades brasileiras. O cenário em exame foi, e está sendo, metamorfoseado pelas transformações advindas da globalização e internacionalização dos negócios. As transformações, em muitos setores radicais, modificaram a natureza do trabalho e, por extensão, o profissional requerido pelo mercado na sociedade atual. Ao mesmo tempo, a necessidade das empresas exercerem, de forma efetiva, seu papel de cidadania empresarial ganha uma dimensão até então inexistente. As exigências de equilíbrio entre resultados de negócio e qualidade de vida é um dos efeitos visíveis do processo.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3427700881811347>

### **8.4- Projetos de Pesquisa: OTIMIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO**

O Grupo de Otimização e Tomada de Decisão tem por objetivos aplicar métodos matemáticos determinísticos e estocásticos modelagem e solução de problemas em sistemas de produção e serviço, projetos e logística e desenvolver modelos e ferramentas para tomada de decisão.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3101058060522153>

### **8.5- Projetos de Pesquisa: ENGENHARIA ORGANIZACIONAL E REDE DE EMPRESAS**

Muito embora micro e pequenas empresas respondam significativamente pelo desenvolvimento regional de onde estão inseridas, essas apresentam grandes dificuldades em desenvolver sua competitividade em um mercado global. Uma das possibilidades de incrementar tal aspecto é a atuação em rede, onde a sinergia provocada pelas relações dessas empresas provoca um aumento significativo em sua capacidade competitiva. Desta forma, a proposta desta linha de pesquisa está em avaliar, comparar e propor metodologias de gestão em redes de empresas, assim como estudar os problemas mais recorrentes dessas configurações, buscando soluções adequadas, e adaptações de ferramentas de gestão para essa estrutura em rede. Busca-se desta forma aumentar o valor agregado dessas empresas, sua competitividade e melhor inserção no mercado. O grupo de pesquisa atua especificamente em torno dos temas de Gestão Estratégica e Organizacional, Desempenho Organizacional, Gestão da Inovação e Responsabilidade Social em redes de empresas.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0104493567580453>

### **8.6- Projetos de Pesquisa: GESTÃO DA INOVAÇÃO AGROINDUSTRIAL**

O objetivo deste grupo de pesquisa é estudar as diferentes linhas de inovação do setor agroindustrial, assim como as deficiências existentes, a fim de propor modelos, técnicas e ferramentas para a gestão da produção na cadeia agroindustrial. O grupo destaca-se pela visão sistêmica do desenvolvimento rural, buscando as alternativas para a manutenção da sustentabilidade na produção. Nas pesquisas desenvolvidas pelo grupo há o destaque da Biotecnologia como ferramenta para vários projetos em temas desde o ambiente industrial até a funcionalidades de paisagens e serviços ambientais. O grupo desenvolve trabalhos de extensão envolvendo a academia e setor produtivo em vários trabalhos de desenvolvimento tecnológico aplicados à demanda regional.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1827906144793340>

### **8.7- Projetos de Pesquisa: APOIO À DECISÃO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Este grupo de pesquisa tem como objetivos estudar os processos e organizações e propor modelos, técnicas e ferramentas regionalmente adequados para a manutenção dos processos produtivos e automatizados. Sua formação é multidisciplinar tendo como base às Ciências de Engenharia sendo complementada pelas áreas de Economia, Gestão, Informática e Educação Tecnológica. O grupo tem desenvolvido atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação com oferta de disciplinas (Instrumentação, Controle de Processos, Técnicas de Manutenção, Gestão de Manutenção, Ergonomia, Gestão da Informação entre outras), aprimoramento de grades curriculares (Engenharias e Tecnologias). Com relação à pesquisa tem tratado de temas como Automação Industrial regional/local, Arranjos Produtivos locais, modelos, métodos e ferramentas de Gestão de Manutenção e Automação no ambiente industrial, Transferência de Tecnologia e Planejamento e Controle da Manutenção. Na extensão tem qualificado profissionais em Estratégias de Controle de

Processos, Monitoramento de Processos Industriais, Sistemas de Supervisão e Sistemas de Manutenção, de empresas e de instituições públicas.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8907045869399681>

#### **8.8- Projetos de Pesquisa: BIOPRODUÇÃO**

Desenvolver estudos, pesquisas científicas e ações de extensão em temáticas de sustentabilidade e economia circular em processos produtivos. Criar e manter canais de comunicação com a comunidade científica e empresarial ao qual o grupo está inserido.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7680955381577070>

#### **8.9- Projetos de Pesquisa: NANO-INOVA**

O Grupo de Pesquisa Nano-inova surgiu a partir do grupo NanolTA. Necessitou alterar o nome pelo surgimento de uma empresa homônima. A proposta está relacionada a síntese de nano materiais e suas aplicações. Os resultados do grupo estão relacionados a uma técnica exclusiva de síntese química de materiais diversificados com resultados próximos a escala sub nano métrica. Este grupo mantém parceria com a iniciativa privada, a Itajara Minérios Ltda., que vem atuando como parceira em investimento e recursos e traz consigo, empresas de grande porte denominadas de clientes referenciais iniciais, correspondentes na aplicação dos nano materiais em processos industriais, transferência de conhecimentos e informações além de investimento financeiro e futuras divulgações. Os projetos da Itajara Minérios Ltda. têm obtidos resultados diferenciais na área de P&D&I. O destaque são as premiações: 1º lugar no I2P Idea to Product Competition Latin America 2009, categorias: - FGVCENN CHALLENGE - 3M CHAMPIONSHIP 1º lugar no I2P Global Competition, categoria: - Cockrell School of Engineering Global Championship, sendo esta última, a primeira vez que o Brasil consegue atingir este resultado.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9657109560114525>

### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEP.
- 9.2. Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetuarem matrícula ficarão disponíveis para devolução no endereço e horário especificados no item 5.4, até trinta dias, a contar da data de matrícula. Os documentos somente serão entregues ao candidato ou procurador. Os documentos que não forem retirados até esta data, serão inutilizados;
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEP-PG.
- 9.5. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/ponta-grossa>, e as normas deste edital
- 9.6. O Curso de doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;
- 9.7. O presente edital será publicado em 29 de outubro de 2018, no quadro de avisos da secretaria do PPGEP e também no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgepg>

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2018.

Prof. Antonio Carlos de Francisco  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia de Produção  
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier  
Diretor Geral  
UTFPR Campus Ponta Grossa

**ANEXO I**  
**Planilha de Pontuação para Seleção de Candidatos ao PPGEP-PG / Doutorado**

| Candidato   | Avaliação da Pontuação  |                                    |                           |                        |  |  |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|------------------------|--|--|
| Critérios   | Parâmetro de avaliação  | Ponderação                         | Número de ocorrências     | Pontuação do parâmetro |  |  |
|   | Curriculum Lattes<br>(Pontuação máxima dez pontos)<br>(Peso dois)     | Qualis A1<br>JCR 3,000 ou superior | 4 pontos por ocorrência   |                        |  |  |
|   |   | Qualis A2<br>JCR 2,000 à 2,999     | 3 pontos por ocorrência   |                        |  |  |
|   |   | Qualis B1<br>JCR 0,500 à 1,999     | 2 pontos por ocorrência   |                        |  |  |
|   |   | Qualis B2<br>JCR 0,100 à 0,499     | 1 ponto por ocorrência    |                        |  |  |
|   |   | Qualis B3<br>JCR 0,001 à 0,099     | 0,5 pontos por ocorrência |                        |  |  |
| Sub-total do critério Curriculum Lattes = ( ) Pontos (Máximo dez pontos)                            |   |                                    |                           |                        |  |  |
|   | Parâmetro de avaliação  | Pontuação máxima                   | Pontuação do parâmetro    |                        |  |  |
| Apresentação e defesa do projeto de pesquisa<br>(Pontuação máxima dez pontos)<br>(Peso três)        | Pertinência do projeto com o grupo de pesquisa escolhido na inscrição | 1 ponto                            |                           |                        |  |  |
|   | Relevância do tema e viabilidade dos resultados esperados             | 1 ponto                            |                           |                        |  |  |
|   | Consistência do referencial teórico                                   | 3 pontos                           |                           |                        |  |  |
|   | Metodologia proposta  | 2 pontos                           |                           |                        |  |  |
|   | Apresentação e defesa do projeto                                      | 3 pontos                           |                           |                        |  |  |
| Sub-total do critério apresentação e defesa do projeto de pesquisa = ( ) Pontos (Máximo dez pontos) |   |                                    |                           |                        |  |  |
| <b>Pontuação total ponderada= ( ) Pontos</b>  |   |                                    |                           |                        |  |  |

**Observação:** Os documentos comprobatórios das publicações deverão estar anexados ao currículo Lattes em cópia autenticada ou cópia e apresentação do original para autenticação no local, da seguinte forma: impressão da primeira página do artigo, com nome do periódico e autores.